

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 110/2011

Transforma os postos avançados de Goiatuba e Quirinópolis em Varas do Trabalho, define a jurisdição dessas unidades e altera a jurisdição das Varas do Trabalho de Itumbiara e Caldas Novas.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador-Presidente, Mário Sérgio Bottazzo, com a presença dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos n° 3244/2011 e 3450/2011 (em apenso), e

CONSIDERANDO a faculdade conferida aos Tribunais Regionais do Trabalho pelo art. 28 da Lei n° 10.770/2003,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º São transformados os Postos Avançados de Goiatuba e de Quirinópolis em Varas do Trabalho, criadas pela Lei 12.478, de 2 de setembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam assim definidas as jurisdições das Varas do Trabalho mencionadas no caput:

I - Vara do Trabalho de Goiatuba: o respectivo município e os de Aloândia, Buriti Alegre, Edéia, Edealina, Joviânia, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis;

II - Vara do Trabalho de Quirinópolis: o respectivo município e os de Cachoeira Alta, Caçu, Gouvelândia, Inaciolândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Paranaiguara e São Simão.

Art. 2º Ficam alteradas as jurisdições das Varas do Trabalho de Caldas Novas e Itumbiara, assim definidas:

I - Vara do Trabalho de Caldas Novas: o respectivo município e os de Morrinhos, Santa Cruz, Água Limpa, Palmelo, Corumbaíba, Pires do Rio, Marzagão, Urutaí e Rio Quente.

II - Vara do Trabalho de Itumbiara: o respectivo município e os de Almerindópolis, Bom Jesus de Goiás e Cachoeira Dourada.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno do TRT da 18ª Região.

Sala de Sessões, aos 12 de dezembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno